



**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2025**

Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal Padrão do Município de Santa Rita de Minas/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 54, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido valor da Unidade Fiscal Padrão do Município de Santa Rita de Minas – UFPSRM – para R\$ 10,02 (dez reais e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita de Minas/MG, 02 de janeiro de 2025.

  
**Zânja Faria Silva**  
Prefeita Municipal